

Demonstrações Financeiras

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3.20, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na Nota 3.4 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$1.708.507 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP015199/F



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC- RJ090174/O

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)		Nota	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Ativo					Passivo				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	48.780	28.100	20.820	Fornecedores		2.667	5.481	10.297
Concessionários e permissionários	7	18.544	17.214	15.862	Empréstimos e financiamentos	8	42.238	39.777	52.075
Impostos a recuperar		49	2.728	4.487	Debêntures	9	17.368	11.169	9.527
Caixa Restrito	6	7.738	4.565	3.868	Arrendamento		-	507	540
Ativo de contrato	5	146.258	139.386	132.837	Dividendos a pagar		39.363	39.296	47.773
Outros ativos		1.640	1.197	1.355	Contas a pagar		15.039	-	-
Total do ativo circulante		223.009	193.190	179.229	Outros passivos		8.458	8.733	6.544
					Total do passivo circulante		125.132	104.964	126.756
Não circulante					Não circulante				
Caixa Restrito	6	30.539	26.697	25.816	Empréstimos e financiamentos	8	386.834	423.412	447.703
Ativo de contrato	5	1.562.249	1.518.488	1.473.628	Debêntures	9	88.970	97.794	95.920
Imobilizado		4.356	6.249	6.400	Arrendamento		-	1.084	1.577
Intangível		341	71	71	Contingência	10	-	12.915	-
Outros ativos não circulantes		-	1.468	1.971	Tributos Diferidos	11	307.530	269.525	234.406
Total do ativo não circulante		1.597.485	1.552.973	1.507.886	Outros		5.212	5.367	12.976
					Total do passivo não circulante		788.546	810.097	792.582
					Patrimônio líquido				
					Capital social	12.a	543.261	543.261	543.261
					Reserva legal	12.b	31.692	26.727	22.584
					Reserva de incentivos fiscais	12.c	17.094	10.173	4.332
					Reserva de lucros retidos	12.d	314.770	250.942	197.600
					Total do patrimônio líquido		906.816	831.103	767.777
Total do Ativo		1.820.494	1.746.163	1.687.115	Total do passivo		1.820.494	1.746.163	1.687.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Receita operacional líquida	13	209.101	198.048
Custo de Construção		-	-
Custo de operação e manutenção - O&M	14	(12.953)	(12.475)
Lucro bruto		196.148	185.573
Receitas (Despesas) operacionais	15		
Pessoal		(3.275)	(3.249)
Materiais		(2)	(1)
Serviços de terceiros		(1.396)	(1.263)
Alugueis		(26)	(11)
Seguros		(18)	(19)
Doações, Contribuições e Subvenções		(360)	(225)
Tributos		-	(2)
Depreciação e amortização		(445)	(542)
Outras Receitas Operacionais		365	1.274
Outras Despesas Operacionais		(2.071)	(1.024)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos		188.920	180.511
Receitas financeiras	16	8.348	2.697
Despesas financeiras	16	(56.778)	(64.835)
Resultado financeiro (líquido)		(48.430)	(62.138)
Resultado antes da tributação		140.490	118.373
Imposto de renda corrente e diferido		(28.371)	(24.539)
Contribuição social corrente e diferido		(12.824)	(10.975)
Lucro líquido do exercício		99.296	82.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	99.296	82.859
Outros resultados abrangentes		
Total de resultado abrangente do exercício	<u>99.296</u>	<u>82.859</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos	Lucros acumulados	
Saldos em 01 de janeiro de 2021 (apresentado)	543.261	18.454	4.332	138.745	-	704.792
Ajuste no imposto diferido em 01/01/2021	-	-	-	-	82.602	82.859
Ajuste da reserva legal em 01/01/2021	-	4.130	-	-	(4.130)	-
Ajuste dos dividendos mínimos obrigatórios em 01/01/2021	-	-	-	-	(19.617)	(19.617)
Ajuste dos lucros retidos em 01/01/2021	-	-	-	58.854	(58.854)	-
Saldos em 01 de janeiro de 2021 (reapresentado)	543.261	22.584	4.332	197.600	-	767.777
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	82.859	82.859
Constituição de reserva legal	-	4.143	-	-	(4.143)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	5.695	-	(5.695)	-
Ajuste da reserva de incentivo fiscal Sudene 2020	-	-	146	-	-	146
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(19.679)	(19.679)
Constituição de reserva lucros retidos	-	-	-	53.342	(53.342)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	543.261	26.727	10.173	250.942	-	831.103
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	99.296	99.296
Constituição de reserva legal	-	4.965	-	-	(4.965)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	6.921	-	(6.921)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(23.583)	(23.583)
Constituição de reserva lucros retidos	-	-	-	63.828	(63.828)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	543.261	31.692	17.094	314.770	-	906.816

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	140.490	118.373
Ajuste para:		
Remuneração do ativo de contrato	(190.020)	(184.247)
PIS/COFINS Diferidos	4.684	4.755
Depreciação e amortização	92	33
Depreciação do direito de uso de arrendamentos	353	509
Juros s/ direito de uso de arrendamentos	277	232
Amortização de custo de transação	796	146
Despesas de juros de empréstimos	39.102	33.299
Despesas de juros debêntures	13.681	18.801
(Aumento)/redução nos ativos e Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a receber	(1.330)	(1.353)
Imposto a recuperar	10.646	8.169
Outros ativos	(443)	157
Ativo de contrato	139.387	132.837
Fornecedores	(2.813)	(4.816)
IR/CS pagas no exercício	(7.967)	(6.410)
Outros passivos	(6.182)	2.732
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	140.753	123.217
Pagamento de juros - empréstimos	(35.849)	(33.263)
Pagamento de juros - debêntures	(7.681)	(7.525)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	97.223	82.429
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Caixa Restrito	(7.015)	(1.578)
Redução de Imobilizado	1.530	184
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	(5.485)	(1.394)
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Pagamento de arrendamentos	(752)	(1.068)
Pagamento de debêntures	(9.432)	(7.887)
Captação de empréstimos	144	-
Pagamento de empréstimos	(37.502)	(36.644)
Dividendos pagos	(23.516)	(28.156)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(71.058)	(73.755)
Aumento do caixa e equivalente de caixa	20.680	7.280
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.100	20.820
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	48.780	28.100
Aumento do caixa e equivalente de caixa	20.680	7.280

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Receita		
Receita	233.313	221.909
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços	(14.197)	(12.666)
Depreciação	(445)	(542)
Valor adicionado bruto	218.671	208.701
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	8.755	2.834
Valor adicionado total a distribuir	227.426	211.535
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	4.833	4.409
Outros benefícios	526	575
FGTS	134	108
	5.493	5.092
Tributos		
Federais	65.450	58.238
Estadual	76	191
	65.526	58.429
Remuneração do capital de terceiros		
Aluguéis	98	11
Juros	56.778	64.835
Outros	236	309
	57.112	65.155
Remuneração da capital próprios		
Lucro líquido do período	99.296	82.859
Total	227.426	211.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia ou PTE), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 21 de dezembro de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 19 de dezembro de 2012.

O Lote G é composto pelas seguintes instalações nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás:

- Linha de Transmissão Barreiras II - Rio das Éguas, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 239 km, com origem na Subestação Barreiras II e término na Subestação Rio das Éguas (Trecho G1).
- Linha de Transmissão Rio das Éguas - Luziânia, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 368 km, com origem na Subestação Rio das Éguas e término na Subestação Luziânia (Trecho G2).
- Linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Luziânia e término na Subestação Pirapora 2 (Trecho G3).
- Com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligação de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 2 de maio de 2013, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 007/2013, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pelo Poder Concedente e pela ANEEL. O prazo de implantação do empreendimento foi fixado em 36 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Receita Anual Permitida ("RAP") foi determinada em R\$100.264 (cem milhões, duzentos e sessenta e quatro mil), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017, estabeleceu a RAP em R\$135.867 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018, estabeleceu a RAP em R\$131.365 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019, estabeleceu a RAP em R\$140.834 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020, estabeleceu a RAP em R\$144.567 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Em 13 de julho de 2021, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.895/2021, estabeleceu a RAP em R\$156.284 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Em 05 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.050/2022, estabeleceu a RAP em R\$174.648 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

1.2. Implantação do empreendimento

A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação e energização da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação e energização da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação e energização concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.3. Licenciamento ambiental

Conforme mencionado anteriormente, em 30 de janeiro de 2017, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu a Licença de Operação nº 1.367/2017 em favor da Companhia, autorizando a operação comercial do trecho Luziânia-Pirapora 2 (G3).

No dia 4 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") retificou a Licença de Operação nº 1.367/2017, estendendo-a a todos os trechos da Linha de Transmissão 500kV, passando pelas subestações de Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, com extensão aproximada de 953 Km, compreendida entre os estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais. Desde então, a Companhia encontra-se em operação comercial plena e apta ao recebimento integral da RAP.

1.4. 1ª Revisão Tarifária

Conforme Contrato de Concessão nº 007/2013 ANEEL, firmado em 2 de maio de 2013, a agência procederá revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato, além da correção pelo IPCA realizada anualmente.

Na definição da receita máxima permitida no momento do leilão, a ANEEL estipulou a remuneração do capital próprio e de terceiros em função de premissas de mercado vigentes na época. Nas revisões previstas para o 5º, 10º e 15º ano do período da concessão, a RAP será corrigida para mais ou para menos considerando justamente a variação neste custo real de capital de terceiros e considerando ainda eventuais ganhos de eficiência operacional relacionados à operação e manutenção dos empreendimentos.

O processo teve início no começo de 2018 e a Nota Técnica nº 138/2018 - SGT/ANEEL consolidou o cálculo realizado pela agência e as contribuições dos agentes com revisão tarifária prevista em 2018. Esta nota técnica instruiu a decisão colegiada de diretoria da ANEEL que fixou a RAP revisada.

De forma resumida, o custo real de capital de terceiros previsto no contrato de concessão firmado pela PTE era de 3,78%. Após a atualização dos indicadores macroeconômicos, mais precisamente TJLP e IPCA, observa-se um custo real de capital de terceiros revisado de 2,63% nesse primeiro ciclo.

Com isto, o WACC real do contrato passou de 5,81% no leilão para 5,09%, gerando uma redução da RAP de 3,99% a partir de julho de 2018, e considerado o reajuste tarifário anual pelo IPCA. Em termos de valor, a revisão provocou uma redução de R\$5.422 na RAP do ciclo 2018/2019 ou ainda R\$452 na receita mensal.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.4. 1ª Revisão Tarifária--Continuação

Em relação aos reforços autorizados, em função da impossibilidade de atualização a contento do banco de preços de referência, a ANEEL decidiu não realizar a revisão tarifária em 2018, aplicando de forma provisória o reajuste pelo IPCA.

Em 23 de junho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.702, fixou o reposicionamento da Receita Anual Permitida - RAP do reforço 1 e melhorias autorizados para os Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica dos empreendimentos licitados, com revisão prevista para 2018 e 2019, a vigorar a partir de 1º de julho de 2020, estabelecendo a RAP em R\$1.367, sendo 52,78% referentes ao reposicionamento tarifário.

Em 2023, a Companhia passará por uma nova revisão tarifária, de forma a atualizar o WACC regulatório com base no custo real de capital de terceiros observado desde a revisão tarifária anterior, além de passar também pela revisão tarifária dos reforços 2 e 3, que entraram em operação ao longo do exercício de 2019.

1.5. Ressarcimento de custos adicionais na Subestação Pirapora 2

Este pedido de ressarcimento tem por origem fato ocorrido no final de 2012. Entre a data de divulgação do Edital do Leilão nº 007/2012 e a data efetiva do leilão, a ANEEL emitiu resolução autorizando uma outra concessionária a executar parte do escopo previsto no próprio edital do leilão. Tendo em vista esse conflito regulatório, a PTE não pode executar as obras na subestação Pirapora 2 conforme inicialmente previsto no edital, devendo encontrar um outro ponto de acesso à subestação e incorrendo em custos adicionais da ordem de R\$6 milhões. Cabe destacar que estes R\$6 milhões adicionais já compõem o ativo de contrato contabilizado pela Companhia.

Diante desse cenário, a PTE apresentou à ANEEL, no final de 2016, pedido de ressarcimento de custos adicionais incorridos na execução do Contrato de Concessão nº 007/2013.

Por fim, em 15 de outubro de 2019, a Diretoria da ANEEL, por maioria de votos, decidiu conhecer e dar parcial provimento ao pedido apresentado pela PTE, conforme Despacho ANEEL nº 2.828, estabelecendo uma Parcela de Ajuste no próximo processo tarifário da Receita Anual Permitida - RAP correspondente ao montante de investimento de R\$2.446, a preços de junho de 2019. A Companhia fez jus a este valor em 12 (doze) parcelas mensais de R\$204 corrigidas pelo IPCA no período de julho de 2020 até junho de 2021. Adicionalmente, a Companhia avalia ainda outras medidas cabíveis no sentido de ser ressarcida integralmente pelos custos adicionais incorridos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.6. Reforço I - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030, de setembro de 2016

Em 12 de setembro de 2016, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, de forma a possibilitar a operação parcial por meio das acessantes Paranaíba e São Pedro Transmissora. O investimento previsto pela ANEEL é de R\$7.065, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$864 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

A Companhia destaca que a implantação destes reforços foi concluída em janeiro de 2017 e teve inclusão na RAP do ciclo 2017/2018 a partir de 15 de julho de 2017 pelo valor anual de R\$895.

1.7. Reforço II - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.846, de janeiro de 2018

Em 7 de fevereiro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$25.770, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$3.111 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

Este empreendimento compõe a complementação do módulo geral da SE Barreiras II, com módulo de infraestrutura para instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, com incremento de RAP de R\$279 e vigência da RAP por 31 anos; instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, 3x50 Mvar e conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$1.854 e vigência de RAP por 36 anos e a conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$978 e vigência por 28 anos.

A implantação desse reforço foi concluída em 19 de abril de 2019, 49 dias antes do prazo estipulado pela ANEEL.

1.8. Reforço III - Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.498, de dezembro de 2018

Em 19 de dezembro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, para instalação de uma fase reserva 1x50 Mvar para o banco de reatores de barra 500 kV mencionado na Nota 1.9. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$5.192, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$618 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

A energização desse reator ocorreu em 12 de dezembro de 2019, o que representa uma antecipação de 4 (quatro) meses em relação ao prazo previsto pela ANEEL.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.9. Indisponibilidade não programada da linha de transmissão - Trecho G1

Em 14 de janeiro de 2019, ocorreu o desligamento da linha de transmissão Barreiras II - Rio da Éguas (trecho G1), sem condições de retorno, impactando no atendimento às cargas dos Municípios de Barreiras. A causa do desligamento foi a queda da torre nº 95 do tipo *cross rope*, localizada a 39 km da SE Barreiras II.

A recuperação do ativo e da função de transmissão levou aproximadamente 89 horas. Considerando a característica do incidente, a Companhia classificou-o como caso fortuito, com prazo de recuperação sem incidência de parcela variável por indisponibilidade ("PVI") de 60 horas. Essas 29 horas adicionais sujeitas à parcela variável foram estimadas pela Companhia em R\$3.588.

Em 22 de abril de 2019, em resposta ao pedido de isenção de PVI, o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") remeteu à Companhia uma correspondência informando que não foi possível classificar o desligamento automático da LT 500 kV Barreiras II/Rio das Éguas - C1, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2019, como caso fortuito ou de força maior, isento de PVI. Assim, o "ONS" apurou PVI no valor total de R\$5.590, que foi deduzido dos recebimentos mensais de RAP em quatro parcelas de R\$1.343 (maio a agosto de 2019) e mais uma parcela final de R\$217 (setembro de 2019).

A Companhia mantém o entendimento de que se trata de caso fortuito sem incidência de PVI pelo prazo de 60 horas e adotou medidas administrativas perante o ONS e a ANEEL. Entretanto, em janeiro de 2021, a ANEEL decidiu por não reconhecer o recurso administrativo apresentado pela Companhia pleiteando a devolução da PVI aplicada. Diante deste cenário, avalia-se medidas cabíveis na esfera judicial.

2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia foram autorizadas pela administração em 17 de março de 2023.

2.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

2.3. Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato

No início da concessão, a taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo de contrato do referido Contrato de Concessão.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

2.4. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

2.5. Receita de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e mensuração--Continuação

2.6. Receita de construção

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

2.7. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

2.8. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

2.9. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas prováveis de cunho cíveis, tributárias, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente para que seja refletida na demonstração financeira o valor de melhor estimativa para pagamento futuro.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Concessionários e permissionários

Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais.

Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

3.4. Ativo de contrato

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Ativo de contrato--Continuação

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Ativo de contrato

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo de contrato”.

O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios desse ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Ativo de contrato--Continuação

Ativo de contrato--Continuação

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo de contrato, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.5. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos 12 meses.

3.6. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Distribuição de dividendos--Continuação

O Estatuto Social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o Estatuto Social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

3.7. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

3.8. Receita e custo de construção

Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Receita de remuneração do ativo de contrato

Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10. Receita de operação e manutenção

Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

3.12. Tributação e encargos regulatórios

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro real anual com estimativas mensais. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, para a estimativa mensal, é calculada por meio da aplicação do percentual sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Além do imposto de renda e da contribuição social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 9,25%.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12. Tributação e encargos regulatórios--Continuação

- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixada pelos despachos emitidos pela ANEEL.
- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

3.14. Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15. Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.16. Custo dos empréstimos

Os custos dos empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos relativos ao empréstimo.

Os custos dos empréstimos são contabilizados no resultado do exercício.

3.17. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - com a adoção do CPC 48, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e ao Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

- Custo amortizado - um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - o CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.
- (ii) Baixa de ativos financeiros - a baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.18. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativo de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia, reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamentos. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.18. Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias da Paranaíba, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante--Continuação

- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras intermediárias da Paranaíba.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis--Continuação

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

3.20. Reapresentação de saldos comparativos

Ao longo do exercício de 2022, a companhia esteve envolvida em discussão técnica contábil em relação à base de cálculo utilizada na apuração dos impostos diferidos. A Administração da Companhia, após reavaliação deste tema e em observação as orientações emanadas do “CPC 23 – Políticas Contábeis Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro”, procedeu com a reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, originalmente publicadas em 01 de fevereiro de 2022, visando a correção de erros identificados na apuração dos impostos diferidos conforme abaixo:

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Reapresentação de saldos comparativos--Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no Balanço Patrimonial em 01 de janeiro de 2021

Balanço Patrimonial

	<u>01/01/2021</u> <u>(original)</u>	Ref.	<u>Ajustes</u>	<u>01/01/2021</u> <u>(reapresentado)</u>
Ativo circulante				
Total do ativo circulante	<u>179.229</u>		<u>-</u>	<u>179.229</u>
Ativo não circulante				
Total do ativo não circulante	<u>1.507.886</u>		<u>-</u>	<u>1.507.886</u>
Total do ativo	<u>1.687.115</u>		<u>-</u>	<u>1.687.115</u>
Passivo circulante				
Dividendos a pagar	28.156	(a)	19.617	47.773
Demais passivos circulante	<u>78.983</u>			<u>78.983</u>
Total do passivo circulante	<u>107.139</u>		<u>19.617</u>	<u>126.756</u>
Passivo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	317.008	(a)	(82.602)	234.406
Demais passivos não impactados	<u>558.176</u>		<u>-</u>	<u>558.176</u>
Total do passivo não circulante	<u>875.184</u>		<u>(82.602)</u>	<u>792.582</u>
Patrimônio líquido				
Capital social	543.261		-	543.261
Reserva legal	18.454	(a)	4.130	22.584
Reserva de incentivo fiscal	4.332		-	4.332
Reserva de lucros retidos	<u>138.745</u>	(a)	<u>58.855</u>	<u>197.600</u>
Total do Patrimônio líquido	<u>704.792</u>		<u>62.985</u>	<u>767.777</u>
Total do passivo e do Patrimônio líquido	<u>1.687.115</u>		<u>-</u>	<u>1.687.115</u>

<u>Em R\$ mil</u>	<u>Impacto ajuste</u> <u>em 1º de</u> <u>janeiro de 2021</u>
Lucros acumulados	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(82.602)
Dividendos a pagar	19.617
Impacto em 1º de janeiro de 2021	<u>(62.985)</u>

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Reapresentação de saldos comparativos--Continuação

Balanco Patrimonial--Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2021

	31/12/2021 (original)	Ref.	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Ativo circulante				
Total do ativo circulante	193.190		-	193.190
Ativo não circulante				
Total do ativo não circulante	1.552.973		-	1.552.973
Total do ativo	1.746.163		-	1.746.163
Passivo circulante				
Dividendos a pagar	20.297	(a)	18.999	39.296
Demais passivos não impactados	65.667		-	65.667
Total do passivo circulante	85.964		18.999	104.963
Passivo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	349.520	(a)	(79.995)	269.525
Demais passivos não impactados	540.572		-	540.572
Total do passivo não circulante	890.092		(79.995)	810.097
Patrimônio líquido				
Capital social	543.261			543.261
Reserva legal	22.727	(a)	4.000	26.727
Reserva de incentivo fiscal	10.173			10.173
Reserva de lucros retidos	193.946	(a)	56.996	250.942
Total do Patrimônio líquido	770.107		60.996	831.103
Total do passivo e do Patrimônio líquido	1.746.163		-	1.746.163

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.20. Reapresentação de saldos comparativos--Continuação

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no resultado em 31 de dezembro de 2021:

Demonstração do resultado	Ref	31/12/2021 (original)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Receita operacional líquida		198.048	-	198.048
IRPJ/CSLL Diferidos/corrente	(a)	(32.910)	(2.604)	(35.514)
Outros		(79.675)	-	(79.675)
Lucro líquido do exercício		85.463	(2.604)	82.859

Demonstração do resultado abrangente	Ref	31/12/2021 (original)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	(a)	85.463	(2.604)	82.859
Total de outros resultados abrangentes		85.463	(2.604)	82.859

Demonstração do Valor Adicionado		31/12/2021 (original)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Tributos Federais	(a)	55.634	2.604	58.238
Lucro Líquido do exercício		85.463	(2.604)	82.859
Total		211.535	-	211.535

Imposto Diferido Nota Explicativa Nº 11.1		31/12/2021 (original)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Imposto de renda diferido passivo	(a)	(168.800)	56.663	(112.137)
Imposto de renda corrente		(1.332)	-	(1.332)
Total imposto de renda		(170.132)	56.663	(113.469)
Contribuição social diferido passivo	(a)	(60.818)	20.448	(40.370)
Contribuição social corrente		549	-	549
Total contribuição Social		(60.269)	20.448	(39.821)
Total		(230.401)	77.111	(153.290)

(a) Ajuste no imposto de renda e contribuição social diferido, referente a constituição de ativo imposto de renda diferido ativo sobre outras diferenças temporárias equivocadamente não contempladas na determinação dos impostos diferidos em períodos anteriormente apresentados determinação e ajuste na base de cálculo do passivo diferido para correção de erros.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021
Caixa e Bancos conta movimento	180	192	303
Aplicação financeira	48.600	27.908	20.517
	48.780	28.100	20.820

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) foram remuneradas à taxa média de 104,25% do CDI.

5. Ativo de contrato

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela Remuneração Anual Permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

5. Ativo de contrato--Continuação

O saldo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 está composto como abaixo:

Ativo de contrato	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021
Serviços de construção	2.421.949	2.231.929	2.047.683
Amortização do ativo de contrato	(713.441)	(574.055)	(441.218)
Total líquido	1.708.507	1.657.874	1.606.465
Circulante	146.258	139.386	132.837
Não circulante	1.562.249	1.518.488	1.473.628
Total	1.708.507	1.657.874	1.606.465

6. Caixa e equivalente de caixa com uso restrito

	31/12/2022			31/12/2021	01/01/2021
	Curto prazo	Longo prazo	Total		
Conta reserva do BNDES	-	18.723	18.723	18.040	17.855
Conta reserva das debêntures	-	11.816	11.816	8.657	7.961
Conta de pagamento das debêntures	7.738	-	7.738	4.565	3.868
	7.738	30.539	38.277	31.262	29.684

O saldo de R\$38.539 em 31 de dezembro de 2022 (R\$31.262 em 31 de dezembro de 2021), representa o valor acumulado nas contas reserva apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o BNDES e à escritura da segunda emissão de debêntures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reserva segue estritamente as condições previstas nos contratos de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento e/ou aplicações financeiras exclusivamente lastreado em títulos públicos federais, de baixo risco, com liquidez diária, administrados pelo banco arrecadador, nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças. Periodicamente, a Companhia solicita a equalização do saldo, liberando em contas de livre movimentação excedentes em função dos rendimentos auferidos.

A Conta de Complementação de ICSD registra o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado pela Companhia e o valor equivalente ao ICSD mínimo de 1,2 na data-base.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou ICSD de 1,5, não havendo a necessidade de preenchimento da Conta de Complementação de ICSD, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas no Contrato de Financiamento, mantendo-se assim totalmente adimplente junto à Planner e ao BNDES.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

6. Caixa e equivalente de caixa com uso restrito--Continuação

A conta de pagamento das debêntures é preenchida mensalmente com o valor correspondente a um sexto da parcela semestral vincenda projetada. A próxima parcela terá seu vencimento em 15 de março de 2023, momento no qual os recursos dessa conta são resgatados para pagamento da parcela e um novo ciclo de preenchimento da conta de pagamento das debêntures se inicia.

7. Concessionários e permissionários

O saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$18.544 (R\$17.214 em 31 de dezembro de 2021) não tem atrasos significativos conforme abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>01/01/2021</u>
A vencer	17.215	17.021	15.690
Até 30 dias	37	4	10
Entre 31 e 60 dias	7	1	8
Entre 61 e 90 dias	13	1	4
Acima de 90 dias	1.271	187	150
	<u>18.543</u>	<u>17.214</u>	<u>15.862</u>

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento à Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar à ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta-fiança bancária.

8. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos BNDES

Em 21 de outubro de 2015, a Empresa celebrou o contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) no valor de R\$606.241 (seiscentos e seis milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais).

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Empréstimos BNDES--Continuação

Os recursos destinados a este investimento serão postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- (a) *Subcrédito "A"* - no valor de R\$543.725 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), destinado à implantação de projeto. A taxa de juros é de 2,42% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- (b) *Subcrédito "B"* - no valor de R\$59.500 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil e trinta reais), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos. A taxa de juros é de 2,02% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- (c) *Subcrédito "C"* - no valor de R\$3.016 (três milhões, dezesseis mil, cento e vinte reais), destinado a investimentos socioambientais. A taxa de juros é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 165 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2018 e a última em 15 de outubro de 2030.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão.

Até 31 de dezembro 2019, a Companhia registrou as liberações de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$605.474, sendo R\$544.327 correspondente ao Subcrédito "A", R\$59.747 correspondente ao Subcrédito "B" e R\$1.400 correspondente ao Subcrédito "C".

Em 10 de julho de 2020, a Companhia registrou a liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$1.500, correspondente ao Subcrédito "C".

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo atualizado da dívida é de R\$463.189, líquidos dos custos de transação que somam o valor de R\$173.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo atualizado da dívida é de R\$429.072, líquidos dos custos de transação que somam o valor de R\$186.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação dos empréstimos

Os valores discriminados nos quadros abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2022.

	31/12/2021	Liberação	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2022
BNDES Subcrédito A	415.681		35.270	(32.353)	(33.565)	-	385.033
BNDES Subcrédito B	45.194		3.671	(3.354)	(3.709)	-	41.802
BNDES Subcrédito C	2.487	144	161	(142)	(228)	-	2.422
Custo de transação	(173)	-	-	-	-	(12)	(185)
	463.189	144	39.102	(35.849)	(37.502)	(12)	429.072

	01/01/2021	Liberação	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2021
BNDES Subcrédito A	448.433	-	30.081	(30.048)	(32.785)	-	415.681
BNDES Subcrédito B	48.829	-	3.097	(3.094)	(3.638)	-	45.194
BNDES Subcrédito C	2.708	-	121	(121)	(221)	-	2.487
Custo de transação	(192)	-	-	-	-	19	(173)
	499.778	-	33.299	(33.263)	(36.644)	19	463.189

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto prazo	Longo prazo	Total 31/12/2022
Subcrédito "A"	37.909	347.124	385.033
Subcrédito "B"	4.110	37.692	41.802
Subcrédito "C"	237	2.185	2.422
(-) Custo de transação	(18)	(167)	(185)
Total	42.238	386.834	429.072

Cronograma de vencimentos

	2023	2024	2025	2026 até o final do contrato	Total
BNDES - Subcrédito A	37.909	65.916	65.916	215.292	385.033
BNDES - Subcrédito B	4.110	7.064	7.064	23.564	41.802
BNDES - Subcrédito C	237	370	370	1.445	2.422
Total	42.256	73.350	73.350	240.301	429.257

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cronograma de vencimentos--Continuação

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- (a) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- (b) Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- (c) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- (d) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFACs durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES.
- (e) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de 1,2, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas demonstrações financeiras intermediárias anuais da Beneficiária, que será medido a partir do início da amortização.
- (f) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando, para esse cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.
- (g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na “Conta reserva”, com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- (h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cronograma de vencimentos--Continuação

Em 06 de maio de 2019, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto no Parágrafo Quarto de sua Cláusula Décima Sexta do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0494.1.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá elevar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva do BNDES, de 3 (três) para 6 (seis) prestações mensais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou ICSD de 1,5, não havendo a necessidade de preenchimento da Conta de Complementação de ICSD, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas no Contrato de Financiamento, mantendo-se assim totalmente adimplente junto à Planner e ao BNDES.

9. Debêntures

Em 15 de janeiro de 2017, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, com as seguintes características:

- Data da emissão: 15 de janeiro de 2017.
- Vencimento: 15 de março de 2028.
- Valor total da emissão: R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais).
- Amortização: as debêntures serão amortizadas (juros + principal) em 22 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2017 e o último na data do vencimento.
- Forma de Subscrição e Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, via CETIP.
- Remuneração: 100% da variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros remuneratórios de 6,9045% ao ano.
- Ano-base: 252 dias úteis.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

9. Debêntures--Continuação

- Cláusula de repactuação: não haverá repactuação programada das debêntures.
- Amortização extraordinária: as debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora.
- Resgate antecipado facultativo: as debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.
- Garantias: fiança corporativa da State Grid Brazil Holding S.A. e da Copel Geração e Transmissão S.A., de forma não solidária e no limite da participação acionária de cada acionista na Companhia, fiança bancária no limite de 24,5% da emissão, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão.

Mutação das debêntures

Os valores discriminados nas tabelas abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2022.

	31/12/2021	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2022
Debentures	114.158	13.681	(7.681)	(9.432)	-	110.726
(-) Custo de transação	(5.195)	-	-	-	808	(4.387)
	108.963	13.681	(7.681)	(9.432)	808	106.339

	01/01/2021	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2021
Debentures	110.769	18.801	(7.525)	(7.887)	-	114.158
(-) Custo de transação	(5.322)	-	-	-	127	(5.195)
	105.447	18.801	(7.525)	(7.887)	127	108.963

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto prazo	Longo prazo	Total 31/12/2022
Debentures	18.010	92.716	110.726
(-) Custo de transação	(642)	(3.745)	(4.388)
Total	17.368	88.970	106.338

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

9. Debêntures--Continuação

Cronograma de vencimento

	2023	2024	2025	2026 até o final do contrato	Total
Debentures	18.010	19.208	19.208	54.300	110.726

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- (a) Deixar de ter suas demonstrações financeiras intermediárias auditadas por auditor independente registrado na CVM.
- (b) Redução do capital social da emissora, independentemente da distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, ou cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital realizados por acionistas da emissora, sem prévia autorização do debenturista.
- (c) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- (d) Vincular, em favor de outro credor, os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- (e) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- (f) Não firmar contrato de mútuo com terceiros ou com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, sem prévia aprovação dos Debenturistas ressalvadas as hipóteses cumulativas, em que: (i) sejam subordinadas às Debêntures e ao contrato de financiamento; (ii) de curto prazo, isto é, com vencimento em até um ano de sua contratação e limitada ao valor máximo de R\$10.000 desde que não resulte em descumprimento do ICSD; (iii) tenham seus recursos exclusivamente destinados para pagamento de fornecedores para término das obras e conclusão do projeto.
- (g) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.
- (h) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

9. Debêntures--Continuação

Cronograma de vencimento--Continuação

- (i) Apurar, anualmente, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

Em 22 de maio de 2019, a Planner Trustee DTVM exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e, em 24 de maio de 2019, a Planner também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto na cláusula 4.22 da Escritura de Emissão.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá preencher a Conta de Complementação de ICSD de forma a manter o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado e o valor equivalente a um ICSD mínimo de 1,2.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou ICSD de 1,5, além de cumprir com todas as demais obrigações previstas na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples da Companhia, mantendo-se, assim, totalmente adimplente junto aos debenturistas.

10. Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e possíveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

As contingências provisionadas estão classificadas conforme a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cível	<u>15.039</u>	<u>12.915</u>

A Companhia é parte em um procedimento arbitral movido por terceiros e que corre sob confidencialidade. Esta arbitragem questiona eventuais custos adicionais incorridos durante a implantação do empreendimento. O valor provisionado representa, na data de elaboração destas Demonstrações Financeiras, a melhor expectativa da Administração e de seus assessores jurídicos para que tal obrigação seja liquidada, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros legais.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

a) Benefício fiscal

Em 23 dezembro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo de nº 0168/2020, que outorga à Paranaíba Transmissora de Energia o direito à redução do imposto de renda de 75%, calculados sobre o lucro da exploração da atividade de transmissão de energia elétrica, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do benefício, conforme Decreto 4.213, de 26 de abril de 2002. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração, localizada no Estado da Bahia, com prazo de vigência de 2020 a 2029.

Em 29 de dezembro de 2020, a PTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB), com fundamento no Laudo Constitutivo nº 0168/2020, expedido pela SUDENE.

Em 28 dezembro de 2021, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo de nº 0261/2021 que outorga à Paranaíba Transmissora de Energia o direito à redução do imposto de renda de 75%, calculados sobre o lucro da exploração da atividade de transmissão de energia elétrica, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do benefício, conforme Decreto 4.213, de 26 de abril de 2002. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração, localizada no Estado de Minas Gerais, com prazo de vigência de 2021 a 2030.

Em 29 de dezembro de 2021, a PTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB), com fundamento no Laudo Constitutivo nº 0261/2021, expedido pela SUDENE.

11.1. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.1. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os encargos de imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no Prejuízo Fiscal e na Base Negativa da CSLL foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Empresa terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A demonstração dos tributos e contribuições correntes e diferidos é a seguinte:

Ativo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 01/01/2021	112.700	28.051	10.143	38.194
Ajustes de reapresentação em 01/01/2021	-	2.121	763	2.884
Adições	-	-	-	-
Compensações	(13.976)	(3.488)	(1.255)	(4.743)
Saldo em 31/12/2021	-	26.684	9.651	36.335
Adições	-	531	191	722
Compensações	(19.148)	(4.787)	(1.718)	(6.505)
Saldo em 31/12/2022	(19.148)	22.428	8.124	30.552

Passivo diferido

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 01/01/2021 (reapresentado)		91.177	32.825	124.002
Ajustes de reapresentação em 01/01/2019		4.038	1.453	5.491
Adições	166.495	41.600	14.985	56.585
Amortização	(98.808)	(24.678)	(8.893)	(33.571)
Saldo em 31/12/2021		112.137	40.370	152.507
Adições	167.288	47.538	17.122	64.660
Amortização	(109.156)	(27.289)	(9.833)	(37.122)
Saldo em 31/12/2022		132.386	47.659	180.045
Líquido em 31/12/2022		109.958	39.535	149.493
Líquido em 31/12/2021		85.453	30.719	116.172

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Tributos correntes

Descrição	Base de cálculo	IR - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2021		(1.332)	549	(783)
Adições 2022	62.296	15.574	5.725	21.299
Compensações 2022		(4.787)	(1.718)	(6.505)
IRPJ/CSLL pagos por estimativa		(3.807)	(4.160)	(7.967)
Transferência Benefício Sudene 2021		1.332	-	1.332
Benefício fiscal - Sudene		(6.921)	-	(6.921)
Saldo em 31/12/2022	656	59	396	455

O reflexo no resultado está demonstrado como abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Imposto de renda diferido passivo	(19.718)	(18.836)
Incentivo SUDENE	6.921	5.694
Imposto de renda corrente	(15.574)	(11.398)
	(28.371)	(24.540)
Contribuição social diferido passivo	(7.099)	(6.782)
Contribuição social corrente	(5.725)	(4.193)
	(12.824)	(10.975)
Líquido	(41.195)	(35.515)

11.3. PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos referem-se aos registros contábeis da movimentação do CPC 47 - Ativos de Contrato que serão realizados na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

11. Impostos correntes e diferidos--Continuação

11.3. PIS e COFINS--Continuação

A COFINS diferida foi apurada sobre a receita de construção e sobre a remuneração do ativo de contrato, pela alíquota de 7,6%, enquanto o PIS está constituído à alíquota de 1,65%, conforme tabela a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
PIS diferido	28.191	27.356	27.356
COFINS diferido	129.846	125.998	125.998
	158.037	153.353	153.353

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$543.261, dividido em 543.261.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51%, 24,5% e 24,5%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia, em reais, é como se segue:

	Ações	%
State Grid Brazil Holding S.A.	277.063.110	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A.	133.098.945	24,5
Copel Geração e Transmissão S.A.	133.098.945	24,5
	543.261.000	100,0

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reserva de incentivos fiscais

O incentivo fiscal do imposto de renda e adicionais não restituíveis é apurado e registrado no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao pronunciamento CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e IAS 20. A parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. A Companhia goza deste incentivo fiscal, o qual está discriminado na Nota 12.

d) Reserva de retenção de lucros

Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista.

e) Reserva de lucros a realizar

A administração da Companhia, em conformidade com a legislação brasileira e com seu Estatuto Social, propôs a destinação do saldo existente em lucros acumulados para a reserva de lucros a realizar.

Essa reserva é composta pela parcela dos lucros ainda não realizados financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizados) pela Companhia e será realizado a longo prazo.

f) Dividendos mínimos obrigatórios

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal, calculado em conformidade com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

f) Dividendos mínimos obrigatórios--Continuação

Em 03 de agosto de 2021, a Companhia pagou o valor de R\$14.077, referente à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2020, sendo R\$0,025913 para cada ação do capital social.

Em 10 de novembro de 2021, a Companhia pagou o valor de R\$14.077, referente à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2020, sendo R\$0,025913 para cada ação do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia destinou o valor de R\$20.297, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$0,037362 para cada ação do capital social.

Em 20 de junho de 2022, a Companhia pagou o valor de R\$10.149, referente à distribuição de 50% de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2021, sendo R\$0,018682 para cada ação do capital social.

Em 29 de novembro de 2022, a Companhia pagou o valor de R\$10.149, referente à distribuição de 50% de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2021, sendo R\$0,018682 para cada ação do capital social.

Em 29 de novembro de 2022, a Companhia pagou o valor de R\$3.218, referente à antecipação de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022, sendo R\$0,005925 para cada ação do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia destinou o valor de R\$25.258, equivalente a 25 % do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$0,046493 para cada ação do capital social

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração dos ativos de contrato	190.019	184.247
Receita de Operação e Manutenção	42.892	36.258
Receita operacional bruta	232.911	220.505
Deduções da receita operacional		
Encargos regulatórios	(2.265)	(2.095)
Pis (corrente e diferido)	(3.848)	(3.638)
Cofins (corrente e diferido)	(17.697)	(16.724)
Total receita operacional líquida	209.101	198.048

(a) Valor refere-se aos custos de construção de reforços de linha ou subestação.

14. Custo dos serviços

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(2.221)	(1.844)
Materiais	(135)	(82)
Serviços de terceiros	(10.569)	(10.234)
Arrendamentos e alugueis	(72)	-
Seguros	(142)	(125)
Reversão de Provisão	267	-
Outros	(81)	(190)
Total	(12.953)	(12.475)

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

15. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(3.275)	(3.249)
Materiais	(2)	(1)
Serviços de terceiros	(1.396)	(1.263)
Alugueis	(26)	(11)
Seguros	(18)	(19)
Doações, Contribuições e Subvenções	(360)	(225)
Tributos	-	(2)
Depreciação e amortização	(445)	(542)
Outras Receitas Operacionais	365	1.274
Outras Despesas Operacionais	(2.071)	(1.024)
Total	(7.228)	(5.062)

16. Receitas e despesas financeira

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado financeiro líquido		
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	8.274	2.460
Variações monetárias ativas	242	374
Outras receitas financeiras	239	1
Tributos sobre receitas financeiras		
Pis sobre receitas financeiras	(57)	(19)
Cofins sobre receitas financeiras	(350)	(119)
	8.348	2.697
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e debêntures	(53.577)	(52.247)
Outras despesas financeiras	(3.201)	(12.588)
	(56.778)	(64.835)
Total	(48.430)	(62.138)

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas:

17.1. Remuneração de Administradores

Em 31 de dezembro de 2022, a remuneração dos Administradores foi de R\$1.664 (R\$1.518 em 2021).

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

17.2. Operações comerciais

Nome	Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/12/2022	31/12/2021
Ativo					
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	1.306	359
Copel Distribuição	Empresa ligada	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	685	539
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	259	171
				2.250	1.069
Passivo					
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação e CCI	(9)	(8)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação, CCI e O&M	(721)	(429)
Luziânia-Niquelândia Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	Taxa de conservação	-	(4)
				(730)	(441)
Resultado					
Despesas					
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	Custos administrativos	Aluguel	(688)	(639)
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	O&M	Engenharia do proprietário	(29)	-
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(98)	(98)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	O&M	(9.261)	(10.109)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Serviços Emergenciais	-	-
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(96)	(93)
Luziânia-Niquelândia Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Despesa	Taxa de conservação	-	(47)
				(10.172)	(10.986)
Receitas					
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Acionista	Receita	Faturamento	17.237	4.116
Copel Distribuição	Empresa ligada	Receita	Faturamento	7.276	6.265
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Receita	Faturamento	3.060	1.858
				27.573	12.239
				17.401	1.253

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros

18.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Ativos financeiros	Custo amortizado	31/12/2022	Total	31/12/2021
		A valor justo por meio do resultado		Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	48.780	48.780	28.100
Concessionários e permissionários	18.544	-	18.544	17.214
Despesas pagas antecipadamente	-	121	121	188
Serviços de P&D	-	1.084	1.084	1015
Caixa e equivalentes de caixa com uso restrito	-	38.277	38.277	31.262
	18.544	88.263	106.807	77.779

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

Passivos financeiros	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores e retenções contratuais	2.668	5.481
Empréstimos e financiamentos	429.072	463.189
Debêntures	106.339	108.963
Impostos e contribuições sociais	2.347	2.641
Encargos setoriais	1.344	1.950
Salários e encargos	853	650
Arrendamentos a pagar	-	507
	542.623	583.381

18.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros--Continuação

18.2. Gestão de risco--Continuação

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado.

A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos ambientais

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

18.3. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

19. Efeitos da pandemia da Covid-19

Em março de 2020, uma pandemia foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em função do rápido e generalizado aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo Coronavírus (Covid-19). Considerando não haver naquele momento um tratamento preventivo ou corretivo conhecido e eficaz, autoridades passaram a adotar medidas de distanciamento social visando limitar a propagação do vírus, com impactos significativos na atividade econômica global. No Brasil, medidas similares também têm sido adotadas.

Em respeito às determinações emanadas pelas autoridades competentes e pensando também na integridade de seus colaboradores, a Companhia autorizou seu quadro próprio, dedicado às atividades de back office, a adotar sistema de trabalho via home office por prazo indeterminado. É importante ressaltar que desde então, alguns colaboradores apresentaram sintomas relacionados à Covid-19, mas já se recuperaram plenamente e retornaram às suas atividades. Em relação às atividades de operação e manutenção dos ativos de transmissão, convém destacar que estas atividades fazem parte do escopo do contrato de prestação de serviços firmado com a Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. (SMTE), controlada integral da acionista State Grid Brazil Holding. Desde o início da vigência das regras de distanciamento social, a SMTE adaptou seu plano de trabalho de forma a reduzir a exposição de seus colaboradores a um possível contágio, sem deixar de lado o cumprimento das atividades de operação e manutenção conforme parâmetros requeridos pela Paranaíba e seus acionistas, fato este que pode ser comprovado pela disponibilidade média das funções de transmissão de 99,96% em 2022.

Do ponto de vista financeiro, a Companhia não espera nenhum impacto em suas receitas uma vez que o contrato de concessão prevê remuneração pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão e não por demanda. Por outro lado, havia a expectativa de elevação do nível de inadimplência no curto prazo uma vez que um dos grupos de maior relevância no faturamento são justamente as distribuidoras, e este segmento poderia apresentar algum nível de stress financeiro haja vista regulamentação emitida pela ANEEL desautorizando o desligamento de unidades consumidoras nos casos de inadimplência até o final de setembro de 2020. Se existia a preocupação sobre a possibilidade de aumento da inadimplência, que em situações normais representa de forma acumulada entre um e dois por cento do faturamento mensal, algumas medidas mitigavam e continuam mitigando este risco como por exemplo o fato de haver aproximadamente mil e duzentos clientes, diversificando assim o risco, a existência de garantias financeiras apresentadas por esses mesmos clientes para se conectarem ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e as próprias restrições que esta inadimplência traria para os clientes, como por exemplo o risco de desligamento do SIN e descontinuidade de suas operações.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

19. Efeitos da pandemia da Covid-19--Continuação

O que a Companhia tem observado de fato até a data de elaboração destas demonstrações financeiras é que a inadimplência acumulada desde a arrecadação com vencimento em 25 de março de 2020 é apenas R\$1.210 mil, ou seja, 7,61% do faturamento mensal, e neste momento há um conforto maior em relação ao desempenho financeiro da Companhia nos próximos meses uma vez que a ANEEL emitiu, em 23 de junho de 2020, a Resolução Normativa nº 885 estabelecendo critérios e procedimentos para gestão da CONTA-COVID, cujos recursos no valor de até R\$16,1 bilhões foram liberados para as distribuidoras de energia elétrica mediante adesão. É importante mencionar que as faturas emitidas pelas distribuidoras remuneram não somente a infraestrutura própria necessária para levar a energia a cada unidade consumidora, mas também indiretamente os segmentos de geração, transmissão, encargos setoriais e tributos federais e estaduais. Assim, a saúde financeira deste segmento é fundamental para a estabilidade do setor.

A Agência tem demonstrado sensibilidade não apenas em buscar soluções para o setor, mas também ao priorizar medidas com o menor impacto possível nas tarifas. Inclusive, uma das medidas já aprovadas conforme Despacho ANEEL nº 1.106, de 2020, foi a antecipação da compensação de eventuais valores recebidos a maior pelas transmissoras no ciclo tarifário 2019/2020 já nos meses de abril a junho. Conforme dispositivos regulatórios, esta compensação de valores recebidos a maior no mencionado ciclo deveria ocorrer em doze parcelas no ciclo 2020/2021 a partir de julho. Entretanto, visando reduzir os encargos para os demais agentes de forma imediata logo no início da pandemia, a ANEEL autorizou a compensação nos meses de abril, maio e junho de 2020. O valor total compensado na Paranaíba foi de aproximadamente R\$4,1 milhões e cabe ressaltar que a Companhia recebeu este valor a maior entre julho de 2019 e março de 2020, tendo assim a obrigação de ter esse valor descontado entre julho de 2020 e junho de 2021.

A ANEEL apenas antecipou o período de compensação como mais uma medida para preservar o setor, uma vez que isto representou menor encargo de uso do sistema de transmissão pago pelas distribuidoras, geradoras e consumidores livres nestes três meses, beneficiando também as próprias transmissoras pela redução de possível stress financeiro no caixa de seus clientes.

Diante deste cenário, qual seja, a manutenção dos contratos firmados com a ANEEL e com o ONS, representando todos os agentes que fazem parte do SIN, a manutenção dos itens de performance do contrato e seus preços unitários e ainda o direito da Companhia à contraprestação financeira em troca do cumprimento de cada item de performance, a Companhia entende não haver evidências de que o ativo de contrato registrado nestas demonstrações financeiras intermediárias pode estar desvalorizado, conforme preconiza o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ou ainda o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

19. Efeitos da pandemia da Covid-19--Continuação

Os covenants, ou obrigações assumidas no âmbito de contratos de empréstimo e financiamento, também não são alvo de preocupação da Companhia neste momento. É importante frisar que atualmente há dois covenants vigentes: índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) mínimo de 1,2 e índice de capital próprio mínimo de 20% (vinte por cento). No primeiro caso, calcula-se o EBITDA societário ajustado excluindo-se os efeitos da adoção do CPC 47 e deduzindo-se também os tributos sobre o lucro e divide-se pela soma da amortização e juros das parcelas de serviço da dívida pagas no exercício. Em outras palavras, a geração operacional de caixa deduzida dos tributos sobre lucro deve ser, no mínimo, 20% (vinte por cento) superior às parcelas pagas do serviço da dívida em determinado exercício. Tendo em vista que não há previsão de impacto na receita operacional, as atividades de operação e manutenção estão sendo adequadamente desempenhadas evitando assim a incidência de parcela variável e não há previsão de aumento nas despesas operacionais neste quadro, a expectativa é de que o ICSD continue acima do mínimo obrigatório. Excluindo-se o risco de incidência de uma parcela variável significativa, o principal risco possível para o descumprimento do índice mínimo seria a ocorrência de inadimplência significativa e permanente, esgotados todos os procedimentos de cobrança, sendo tal valor reconhecido como perda no resultado. Entretanto, novamente a Companhia entende não ser este o cenário. Qualquer inadimplência no curto prazo não deve ser tão significativa e deve ser temporária, com reversão no médio prazo. Já o índice de capital próprio é calculado pela relação entre o patrimônio líquido e o ativo total sem os efeitos da adoção do CPC 47. Em 2020, este índice foi de 44% (quarenta e quatro por cento) e não existe nenhuma expectativa de aumento significativo no ativo total ou redução significativa no patrimônio líquido da Companhia para fazer com que esse percentual seja reduzido para um patamar inferior a 20% (vinte por cento).

Mesmo entendendo que os riscos de um eventual impacto significativo na inadimplência no curto prazo foram mitigados pela performance observada até aqui e pela regulamentação da CONTA-COVID, como forma de tentar avaliar o nível de exposição em um cenário adverso, a Companhia efetuou várias simulações, dentre elas um cenário contemplando uma inadimplência de 10% (dez por cento) na receita anual permitida durante um período de um mês, com a regularização desta pendência apenas em meados de 2021. Neste cenário, o valor total da inadimplência seria de aproximadamente R\$1,5 milhão.

Visando preservar a saúde financeira diante deste quadro, a Companhia poderia reduzir o nível de investimentos para 2022, previsto em aproximadamente R\$36,5 milhões, utilizar as contas reservas dos financiamentos de forma temporária, bem como poderia suspender temporariamente a distribuição dos dividendos provisionados, no valor de R\$22 milhões. Como é possível depreender, todas as medidas mapeadas pela Companhia são suficientes para enfrentar inclusive um cenário mais grave do que a simulação realizada, sabendo de antemão que este cenário já é significativo conhecendo a estabilidade do setor.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

19. Efeitos da pandemia da Covid-19--Continuação

Por fim, a Companhia não está exposta à variação cambial em suas operações uma vez que as dívidas foram contratadas em reais e as despesas operacionais, inclusive operação e manutenção dos ativos de transmissão, também são integralmente em reais. Eventualmente, a compra de sobressalentes poderia ser afetada pois alguns componentes são dolarizados, mas este impacto é limitado uma vez que a previsão é de investir em torno de R\$1 milhão em sobressalentes dolarizados em 2023, e adicionalmente tais itens não são de compra urgente, podendo a Companhia administrar o melhor momento de mercado para aquisição.

É importante ressaltar que entre o último trimestre de 2020 e o início de 2021 algumas vacinas contra a Covid-19 passaram a ter seus registros para uso emergencial homologados em vários países, inclusive o Brasil, iniciando-se o processo de vacinação da população.

Até a emissão deste relatório, de acordo com informações do Ministério da Saúde, o país ultrapassou a marca de 499 milhões de doses distribuídas aos estados. Desde o começo da campanha, aproximadamente 499 milhões de doses foram aplicadas, sendo 85% com a primeira dose e 80% da população estão completamente vacinados.

Em junho de 2022, a Companhia optou pelo retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários. Desta forma, permanecem vigentes todas as medidas adotadas até então pela Paranaíba no sentido de preservar vidas, garantir a eficiência e estabilidade operacional e a saúde financeira até que este cenário de incerteza seja definitivamente dissipado.

A vacinação contra a Covid-19 provou ser altamente efetiva na proteção contra casos graves e morte. No entanto, a efetividade da vacinação com as duas doses iniciais diminuiu com a chegada de novas variantes de preocupação, particularmente a Ômicron, justificando a aplicação da dose de reforço. Os dados reforçam, ainda, que a vacinação é uma medida de saúde pública essencial para reduzir os índices de mortalidade por covid-19 em todas as faixas etárias.

A Companhia declara ainda que não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e a data de elaboração destas demonstrações financeiras intermediárias que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira realizada, continuará monitorando os efeitos da pandemia provocada pela Covid-19 em seus negócios e no mercado em geral e se reserva o direito de reavaliar as medidas de contingência mapeadas, bem como a adequada contabilização de tais medidas de forma tempestiva e transparente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

20. Eventos subsequentes

Em 30 janeiro de 2023, a Companhia foi notificada acerca da publicação de sentença arbitral parcial em procedimento no qual é parte, tanto como requerido quanto como reconvinte. Nesta sentença, alguns pleitos tiveram seus valores conhecidos e representam inclusive montante inferior ao já devidamente provisionado nestas Demonstrações Financeiras. Outros pleitos tiveram seus méritos conhecidos, porém os valores ainda dependem de cálculo a ser realizado pelo perito contábil nomeado pelo Tribunal Arbitral. A Companhia informa ainda que analisa a possibilidade de apresentar embargos de declaração visando esclarecer contradições ou omissões existentes na sentença. Por fim, a Companhia estima que a liquidação dos valores deve ocorrer até o mês de abril deste ano.